



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº. /2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2022, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 999.182,43 (novecentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento do exercício de 2022, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente	+ R\$ 304.000,00
4490.52 – Equipamento e material permanente (fonte 2)	+ R\$ 495.415,49
4490.52 – Equipamento e material permanente (fonte 5)	+ R\$ 495.415,49
10.301.0006.1008 – Reforma Unidades Saúde	
3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (fonte 5)	+ R\$ 49.391,11
10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento	
3390.30 – Material de Consumo (fonte 2)	+ R\$ 100.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.13.02 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0004.2001 – Manutenção do Departamento	
3390.30 – Material de Consumo (fonte 2)	+ R\$ 50.375,83

TOTAL + **R\$ 999.182,43**

ARTIGO 2º - O **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** autorizado pelo artigo 1º, no valor de R999.182,43 (novecentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) será coberto com **Superávit Financeiro** apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo:

- R\$ 454.375,83 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) **da Fonte de Recursos Estadual**;
- R\$ 544.806,60 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos) **da Fonte de Recursos Federal**

ARTIGO 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

ARTIGO 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2022, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

Porto Feliz, 17 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 045/2022 – Gabinete

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Ex^a., para apreciação e posterior deliberação por essa Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 999.182,43 (novecentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) no orçamento de 2022, o que requeremos em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Para melhor elucidar o pedido de autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, segue anexo o Diário de Bancos de 31/12/2021 e a Relação de Restos a Pagar por Fonte de Recursos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

**Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.
Dr. Marcelo Pacheco da Cunha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24B2-FC5E-E28B-493A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 18/02/2022 12:05:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/24B2-FC5E-E28B-493A>